



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR ODON BEZERRA

PDL. N° /2025.

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA A ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA, a ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 14 de abril de 2025.


ODON BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

JUSTIFICATIVA

Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, nasceu em 29 de março de 1976, na capital paraibana, filho de Antônio Elias de Queiroga e Onélia Setúbal Rocha de Queiroga. Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 1993 a 1997, e posteriormente, pós graduou-se em Ciências Criminais pelo Centro Universitário de João Pessoa, em 2004.

Atuou como docente no curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa, contribuindo para a formação de novas gerações de profissionais do Direito.

Ingressou no Ministério Público da Paraíba em 2 de maio de 2000 e, ao longo de sua carreira, desempenhou funções em diversas promotorias de Justiça, como as de Sumé, Prata, Monteiro, Santa Rita, Bayeux e João Pessoa.

Durante sua trajetória, exerceu importantes funções administrativas e de assessoramento, dentre as quais se destacam:

- Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), de 2017 a 2021;
- Membro das comissões de Elaboração Legislativa (CEL), de Análise do Quadro de Membros e de Gestão do Teletrabalho;
- Integrante do Núcleo de Inovação e do Comitê de Tecnologia da Informação do MPPB;
- Assessor técnico da Procuradoria-Geral de Justiça;
- Promotor Corregedor da Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba.

Na eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça realizada em 2021, foi o candidato mais votado pelos 215 membros (procuradores e promotores de Justiça) que participaram do pleito, recebendo 163 votos, o que corresponde a 75,8% dos votos válidos.

Em 2023, foi reeleito Procurador-Geral de Justiça, cargo que exerce atualmente, ao ser o mais votado na eleição para a formação da lista tríplice, quando obteve 203 votos, representando 94% dos 216 membros votantes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

Como integrante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), exerceu a função de vice-presidente da Região Nordeste.

Todas essas contribuições, que não são poucas, não são capazes de traduzir a dimensão e o alcance de sua contribuição positiva para sociedade e o desenvolvimento da cidade de João Pessoa.

Portanto, o Poder Legislativo tem a honra de prestar esta justa homenagem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de João Pessoa.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à elevada apreciação aos nobres pares que integram esta casa, na expectativa de que seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 14 de abril de 2025.


ODON BEZERRA

Vereador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.408.554-92

Nome: ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 0061050809 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO PB

Data de nascimento: 29/03/1976

Nome da mãe: ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA

Nome do pai: ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA

Certidão emitida às 14:39 de 14/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **B8dk+P2s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2244917/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO (Data de Nascimento: 29/03/1976)

OU

CPF/CNPJ N° 007.408.554-92

Certidão emitida em: 14/04/2025 às 14:49:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 13/04/2025 às 17:01:56.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2766-6502-0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.408.554-92

Nome: ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 0061050809 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO PB

Data de nascimento: 29/03/1976

Nome da mãe: ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA

Nome do pai: ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA

Certidão emitida às 15:59 de 14/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OxL+ugfp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.408.554-92

Nome: ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 0061050809 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO PB

Data de nascimento: 29/03/1976

Nome da mãe: ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA

Nome do pai: ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA

Certidão emitida às 15:59 de 14/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZBZ1.UlJt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO**

Inscrição: **0237 1751 1236**

Zona: 076 Seção: 0035

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 29/03/1976

Domicílio desde: 23/03/1994

Filiação: - ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA
- ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MEMBRA/MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Certidão emitida às 16:03 em 14/04/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

64XI.GLAV.BDP6.7DFJ